

# REDES GLOBAIS & REDES DE CIDADES

## GLOBAL NETWORKS & CITIES NETWORKS

Priscila Truviz Hottz Gambini<sup>1</sup>

*Sumário: Resumo. 1. Introdução. 2. Redes Globais. 2.1. Sociedade de Informação no Pós-Industrial. 3. As transformações do Estado-nação: soberania e poder compartilhados em Redes Globais. 3.1 Redes Governamentais. 3.1.1. Integração e Regionalismo 3.1.2. Redes Verticais e Redes Horizontais. 4. Espaços Urbanos e as Redes de Cidades. 4.1. Teoria de Espaço de Fluxos, por Manuel Castells. 4.2. Redes de Cidades. 5. Considerações Finais. 6. Referências.*

### **Resumo:**

Enquanto muitos defendem o fim do Estado-nação, estudos políticos apontam para um novo caminho, o qual pode ser caracterizado por uma nova forma de exercício do poder soberano estatal, este não mais absoluto em si, mas compartilhado entre os sujeitos de Direito Internacional e os novos atores sociais.

A Soberania é um atributo essencial para o Estado Moderno, porém, desde o Pacto de Westfalia, em 1648, seu conceito vem se transformando em razão da inserção internacional dos novos paradigmas tecnológicos, os quais permearam as instituições governamentais e encontraram nos mecanismos de Governança Global, o grande apoio para sua afirmação.

Seja através de Organizações Internacionais ou de movimentos nacionais, percebe-se que a sociedade pós-industrial vem se organizando através das Redes Globais. Neste sentido, a sociedade de informação ocupa lugar de destaque por ter consolidado seu lugar no processo histórico de transformação dos conceitos políticos de poder e soberania.

### **PALAVRAS-CHAVES:**

Redes Globais – Governança Global – Organizações Internacionais

---

<sup>1</sup> Advogada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Praia Grande-SP. Mestranda em Direito Internacional pela Universidade Católica de Santos – SP. Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Universidade Gama Filho – RJ.

**Abstract:**

While many claim for the end of Nation State, politics studies show a new way, that can be seen as a new configuration in the exercise of state sovereign power, no more absolute in itself, but shared between the International Law persons and the new social actors.

Sovereignty is the essential attribute to Modern State, but since it was created at Westphalia Pact, in 1648, this concept has been changed in face of the international entries of new technologic paradigms at the governmental institutions. They have shaped government institutions and they have found in Global Governance mechanisms support to its present consolidation.

No matter if through International Organizations or national articulations, it is clear that pos-industrial society has being organized itself in Global Networks. In this sense, information society has an important role, since it has consolidated its place at the historic transformation process of the politics concepts about power and sovereignty.

**KEY WORDS:**

Global Networks – Global Governance – International Organizations

## 1. Introdução

Estudar o *Estado em Rede* significa percorrer a história das instituições e das doutrinas políticas, caracterizando os principais eventos que transformaram sua dinâmica política desde o advento da instituição do Estado Moderno (1648) até as atuais morfologias sociais denominadas por Redes.

A pluralidade de poderes políticos exercidos por Estados soberanos é uma característica das Relações Internacionais. Esse poder político soberano é decorrente na sua origem, do estado de natureza sucedido pelo advento da sociedade e suas leis civis. Poucas são as regras de Direito Internacional que não devem sua existência ao consentimento dos membros formados pela chamada “Comunidade Internacional”, cujos sistemas estatais nacionais de cada nação são dotados de soberania e auto-determinação dos povos.

A idéia moderna de soberania surgiu na segunda metade do século XVI, com o advento do Estado territorial. O aparecimento de um poder centralizado superior a quaisquer outras forças externas tornou-se incontestável, em outras palavras, supremo.

No final da Guerra dos Trinta Anos, a soberania constituía um atributo de autoridade universal dos monarcas no território de seus Estados. O monarca se tornara supremo não apenas em termos políticos, mas também por direito divino. Ele pairava acima da lei (*legibus solutus*), estando limitado apenas pela lei divina, tal como esta lhe era revelada apenas à sua própria pessoa. Para o direito natural, a soberania é um atributo divino justificado pela vontade de Deus personificada na pessoa do “príncipe”.

Com a evolução dos tempos, a questão foi a de haver ou não a necessidade de impor uma ordem – ou poder organizado – a esse direito natural, na intenção de obter a obediência dos comandos. Nesta busca, novas teorias políticas surgiram com o eclodir da Revolução Francesa (1789), a qual teve em Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) um de seus maiores precursores, na difusão dos ideais liberais em oposição à monarquia absolutista que ao povo causava miséria e morte.

A doutrina da soberania, que conservou a sua importância ao longo do período moderno da história, concedeu ao Estado democrático nacional, com a concepção da soberania popular, uma poderosa arma política (MORGENTHAU, 2003:568).

Rousseau inspirou-se nos ideais iluministas do século XVIII e escreveu em sua obra *O Contrato Social* (1762) que os “homens nasceram livres, e por toda parte estão submetidos à escravidão”.

A saída para libertar o homem do século XVIII da desta escravidão e pobreza social foi a substituição da obediência e servidão natural aos monarcas pela aplicação de um direito positivo oriundo do “pacto social”, um contrato entre homens e instituições políticas com base na vontade popular, no qual a cessão de direitos que cada cidadão passaria ao Estado, consagraria a legitimidade da nova ordem política a ser estabelecida.

Além de Rousseau, John Locke (1632-1704), outro teórico do liberalismo moderno, postulava a idéia da existência de direitos naturais inalienáveis, os quais pré-existem a instituição da sociedade e por esta razão não podem ser limitados ou eliminados, exceto pelo consentimento.

Assim, contrariando todas as legitimidades políticas que não estão baseadas no consentimento, no caso, as monarquias absolutas, passaram a ferir o direito natural de cada cidadão, por tolher o direito de escolha – a liberdade. A única limitação aceita é aquela que deriva do próprio pacto social, no qual o cidadão consente em aceitar a limitação de seus direitos naturais em favor da segurança proporcionada pelas instituições estatais.

Thomas Hobbes (1558-1679), em *Leviathã*, admite que existe o direito natural, porém, diferentemente de Rousseau e Locke, defendia que tal direito tem autoridade, mas não poder que o faça ser cumprido em estado de natureza. Apenas com o advento da instituição política, a vida social passa ter comandos coercitivos que permitem o cumprimento dos direitos, pois para Hobbes, o homem era o lobo do próprio homem.

A segurança do cidadão só era possível dentro das limitações impostas pelo Estado, ou seja, por um contrato social, o qual seja por meio de direitos naturais alienáveis ou não, apenas ao soberano cumpria o dever de fazer executar e cumprir o poder.

Seja por meio de um soberano ou por uma assembléia de homens escolhidos por seus pares, a instituição da sociedade política moderna foi o grande passo para o normativismo internacional na construção de regras de vida comum, cooperação e integração.

O novo paradigma tecnológico introduzido nas instituições estatais através dos mecanismos de Governança Global propiciou a formação das Redes Governamentais Horizontais e Verticais, as quais, através da teoria da desterritorialização, estão cada vez mais colaborando no fortalecimento dos movimentos integracionistas, sejam estes de ordem econômica, política ou apenas social.

A Sociedade da Informação é o passo inicial para a compreensão das Redes a partir do processo histórico inaugurado pelo período do pós-industrial, com o aparecimento das tecnologias industriais que mais tarde, evoluíram à categoria de tecnologias da informação.

As Redes Globais representam para os Estados, a oportunidade de associação com novos atores sociais, dentre eles, instituições não-governamentais. Considerados como atributos essenciais à vida do próprio Estado, a Soberania e o Poder Político seguem como elementos estatais que passaram a ser objeto de compartilhamento em escala global permitindo a associação mencionada.

Sem perder de vista a temática principal – governos locais – as Redes de Cidades fecham este primeiro capítulo abrindo a discussão da legitimidade da participação das minorias territoriais num mundo politicamente globalizado. A nova geografia do poder inverte a importância das relações estatais, atribuindo às cidades, o valor da verdadeira transformação social que a elas é devido na formação de novos espaços econômicos.

Seja por meio das megacidades, das cidades-irmãs ou das redes de cidades, é possível afirmar que a “Aldeia Global” passou a ser regida de certa forma por temáticas locais, para as quais os mecanismos flexíveis de governança urbana são a ponte de contato entre as instituições governamentais e não-governamentais e a sociedade em rede.

## 2. Redes Globais

O átomo é o passado. O símbolo da ciência para o próximo século é a Rede dinâmica... Enquanto o átomo representa uma clara simplicidade, a Rede canaliza o poder confuso da complexidade. A única organização capaz de crescimento sem preconceitos e aprendizagem sem guias é a Rede. Todas as outras topologias são restritivas. Um enxame de Redes com acessos múltiplos e, portanto, sempre aberta a todos os lados... Na verdade, a Rede é a organização menos estruturada da qual se pode dizer que não tem nenhuma estrutura... De fato, uma pluralidade de componentes realmente divergentes só pode manter-se coerente em uma Rede. Nenhum outro esquema – cadeia, pirâmide, árvore, círculo, eixo - consegue conter uma verdadeira diversidade funcionando como um todo.

KEVIN KELLY<sup>2</sup>

Na Era da Informação, sociedades conectadas em âmbito global nas mais diversas formas de relações existentes demonstram que, num espaço de fluxo eletrônico e troca de informações quase instantâneas, uma nova integração se estabelece.

As Redes constituem a nova morfologia social de nossas sociedades. A difusão da lógica das Redes modifica de maneira substancial a operação e os resultados dos processos produtivos de experiência, poder e cultura. (CASTELLS, 1999:497).

Apesar de serem consideradas formas antigas de concentração de convivência humana, elas reaparecem nos tempos atuais, revigoradas pela tecnologia das comunicações.

### 2.1. O Conceito de Redes <sup>3</sup>

Historicamente, segundo Cabral (1998, p. 779), as redes científicas e tecnológicas sempre existiram. Intercâmbios de redes de conhecimento entre Escandinávia e Ibero Americano, embora frágil, existe desde o Século XVIII (GOEDERT, 2005:32).

---

<sup>2</sup> In, Out of Control: The Rise of Neo-biological Civilization. Menlo Park, CA: Addison-Wesley. 1995:25-7. (apud CASTELLS, 1999:85, V.1)

<sup>3</sup> Agradeço ao Doutor Adriano Rogério Goedert pela contribuição na formulação do conceito de Redes, por meio de sua Tese de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, intitulada “*Governança em Redes de Desenvolvimento e a Experiência em Santa Catarina*”, UFSC, 2005.

Socialmente, redes significam a existência de estruturas abertas com capacidades ilimitadas de expansão, em razão do compartilhamento comum dos mesmos códigos de comunicação. Essas estruturas são alimentadas por sistemas dinâmicos de gerenciamento e produção de atividades que exaltam o modo capitalista de produção, diminuindo as distâncias pelo agrupamento geográfico múltiplo de tarefas interconectadas em diferentes locais.

Empiricamente, o conceito de redes tem sua origem no latim “*rete*”, e estende-se por vários campos (biologia, sociologia, economia, computação). Ele é contextualizado para aplicação macro, como os grandes programas de desenvolvimento tecnológico e até para aplicações em nível micro, como os estudos organizacionais (SALLES FILHO; BONACELLI; MELLO apud GOEDERT, 2005:33).

Do ponto de vista não econômico, o conceito de redes, para alguns autores, surgiu em 1953, com o sociólogo Barnes, através de um estudo realizado na Ilha de Parish, na Noruega, intitulado “*Fortes’s the Web of Kinship*”, de 1949 (GOEDERT, 2005:32).

Desagregando e reintegrando relações sociais, as conexões (alianças) que interligam as redes estão moldadas pela *adaptabilidade* e *flexibilidade*, paradigmas herdados da globalização e da descentralização estatal de instituições governamentais.

Na busca de um conceito próprio às Redes, diversos aspectos contribuem para a formulação desse conceito.

A topologia definida por Redes significa, de início, a existência de estruturas abertas com capacidades ilimitadas de expansão, em razão do compartilhamento comum dos mesmos códigos de comunicação. Essas estruturas são alimentadas por sistemas dinâmicos de gerenciamento e produção de atividades que exaltam o modo capitalista de produção, diminuindo as distâncias pelo agrupamento geográfico múltiplo de tarefas interconectadas em diferentes locais.

Redes políticas, Redes empresariais, Redes culturais e Redes governamentais, todas elas, são protótipos da nova arquitetura das relações sociais que traçam aspectos de uma nova organização predominante em nossa sociedade.

Na cultura virtual de uma sociedade em Rede, tempo e espaço são considerados atributos modificativos da *sociedade de informação*, assim caracterizada pela influência direta da *informação modificada pela tecnologia*.

O espaço representado por lugares múltiplos, fragmentados, espalhados por diversos segmentos, porém conectados em tempo real e interativo, fornece a percepção exata do funcionamento de um sistema de comunicação em Rede. Construídas por meio da ação coletiva, a identidade das Redes é composta pela dissociação e não desaparecimento de alguns sujeitos e atores sociais. O impacto desse processo que modifica as identidades culturais é analisado por alguns autores sob a denominação de *processo de construção de identidades* demonstrando que

Uma das características distintivas da modernidade é uma interconexão crescente entre os dois extremos da extensionalidade e da intencionalidade: de um lado influências globalizantes e, de outro, disposições pessoais. Quanto mais a tradição perde terreno, e quanto mais se reconstitui a vida cotidiana em termos da interação dialética entre o local e o global, mais os indivíduos se vêem forçados a negociar opções por estilos de vida em meio a uma série de possibilidades...O planejamento da vida organizada reflexivamente torna-se característica fundamental da estruturação da auto-identidade. (GIDDENS apud CASTELLS, 1999, v.2:27)

A dinâmica da construção da identidade coletiva de um sistema social organizado em Redes pode ser compreendida associando o pensamento de GIDDENS à teoria dos “espaços de fluxo”, segundo a qual as Redes globalizadas alcançam todos os níveis da sociedade, transformando-a, sobretudo, pelo *aspecto cultural*, já que, na base desta, o tempo e o espaço são fatores que permitem a segregação da identidade específica para uma nova identidade compartilhada, ou coletiva:

A identidade dos atores ou sujeitos sociais possui sempre uma *base cultural*, esta formada por atributos inter-relacionados, sendo ainda necessário estabelecer a exata distinção desta identidade com os *papéis* desempenhados por estes mesmos sujeitos, que na construção de uma identidade coletiva pode vir a determinar o *nível de cooperação* presente entre identidades segregadas, especialmente se vista em contraste com os processos de fragmentação observada no âmbito da sociedade civil, sobretudo em nível comunitário, no qual hoje lugares segmentados e espalhados podem cada vez menos ser capazes de manter códigos culturais pela ameaça de unificação à identidade coletiva, em detrimento das raízes culturais regionais. (CASTELLS, 1999, v.2:22).

No estudo desenvolvido por FREY (2003:175) sobre as redes sociais, este autor defende a vantagem da associação às Redes, considerando que

As redes são capazes de proporcionar resultados que normalmente só o mercado ou as hierarquias são capazes de produzir, apresentando, porém vantagens adicionais. Em redes pode ocorrer todo tipo de troca sem os seus membros serem expostos a incertezas e riscos das transações de mercado. As redes facilitam um comportamento coordenado, sem a necessidade de aceitar a rigidez de organizações inflexíveis e burocráticas. A rede mostra-se como única estrutura capaz de cumprir duas funções básicas: primeiro, a função estratégica de reduzir as incertezas em relação ao comportamento de outros atores, como competidores ou parceiros; segundo, a função instrumental de melhoria do desempenho, isto é, um aumento dos resultados produzidos. Além disso, as redes parecem preservar a autonomia dos parceiros e aumentar sua capacidade de aprendizagem.

## **2.2. A Sociedade de Informação no Pós-Industrial**

A proliferação de Redes globais traz a oportunidade de identificar as novas transformações sociais já no final do Século XX, com o funcionamento de Redes interligadas, alimentadas pelo fluxo imaterial – a informação.

O desenvolvimento começa a se formar em torno do informacionalismo, o que de imediato, causou a inclusão de novos paradigmas de sociabilidade, estes baseados no modelo econômico-tecnológico da informação.

O reflexo imediato foi a organização gradual da economia e mercados em torno de conhecimentos e informações, elementos formadores da estrutura das Redes. Assim, instituições governamentais e privadas passaram a adotar medidas políticas e econômicas de maior flexibilidade organizacional, abrindo espaços para que as tecnologias de informação desenvolvessem de modo dinâmico e interdependente, as transformações necessárias nas relações de produção, de poder e de experiência<sup>4</sup>:

As novas tecnologias da informação foram desenvolvidas em, pelas e para as economias capitalistas avançadas – a dos Estados Unidos, em particular. É de esperar-se, por conseguinte, que elas estejam sendo agora usadas obstinadamente para servir a objetivos de mercado. O controle da força de trabalho, o aumento da produtividade, a conquista de mercados mundiais e a acumulação ininterrupta de capital são as influências dinâmicas sob as quais ocorre o desenvolvimento das novas tecnologias da informação. (SCHILLER apud KUMAR, 1997:43)

---

<sup>4</sup> Produção é a ação da humanidade sobre a matéria para apropriar-se dela e transformá-la em seu benefício (...) Experiência é a ação dos sujeitos humanos sobre si mesmos, determinada pela interação entre identidades biológicas e culturais em relação aos ambientes culturais (...) Poder é a relação entre os sujeitos humanos, com base na produção e na experiência (CASTELLS, 1999, v.1:33).

A partir da análise da Era da Informação e o que ela significou em termos de inovações, é possível construir uma base teórica que nos explique o porquê do surgimento das Redes como uma forma de organização social, percebendo que a informação e a evolução dos mecanismos de acesso a ela, propiciada pelo desenvolvimento da tecnologia, é o vetor das principais mudanças sociais e econômicas, as quais por ato reflexo, acabaram modificando também as relações de poder e as instituições do Estado.

Podemos considerar três ocorrências datadas historicamente que se tornaram fundamentais para a organização do pensamento econômico: a **Primeira Revolução Industrial** no Século XVIII, a **Segunda Revolução Industrial** no Século XIX e em seqüência, a **Revolução da Tecnologia da Informação**, na década de 70 do Século XX.

Essa trajetória originou-se na Inglaterra, mas suas raízes intelectuais podem ser encontradas por toda a Europa e no espírito renascentista das descobertas marítimas.

As duas Revoluções Industriais difundiram-se por todo o sistema econômico, refletindo-se na qualidade de vida do povo europeu, com a adoção das inovações industriais em substituição às produções artesanais.

A transformação radical, contudo, ocorreu em torno da geração e distribuição de energia, com a descoberta da máquina a vapor, sendo ela o fator central na Primeira Revolução Industrial, enquanto foi a eletricidade na Segunda Revolução Industrial.

Com a geração e distribuição de eletricidade demais setores ganharam impulso, desenvolvendo-se com extraordinários avanços. Um caso especial é o telégrafo elétrico que, mesmo estando em pleno uso desde 1837, apenas conseguiu desenvolver-se em redes de comunicação com a difusão da eletricidade em 1870.

O mesmo ocorreu com os transportes, a iluminação e a utilização de motores elétricos nas fábricas que, apesar de sempre serem associados à Primeira Revolução Industrial, modificaram a organização do trabalho em larga escala apenas com a chegada da eletricidade.

A Era das Máquinas ou Era Industrial foi o período histórico que mais provocou mudanças no deslocamento urbano-social, quando, em busca de melhores condições de trabalho, a população escolhia novos locais para estabelecer moradia, eis que

O sistema de relações econômicas emergentes adquire forma particular, tipicamente urbana, em localidades sob diversas formas enredadas no sistema global. O modo específico desta integração proporciona a formação de uma hierarquia urbana de influências e

controles. No topo desta hierarquia encontra-se um pequeno número de densas regiões urbanas a que chamamos cidades mundiais. (IANNI, 1996:69).

A formação de centros urbanos é proveniente da revolução agrária em resposta ao desigual desenvolvimento dos ciclos do capitalismo. O modo de vida urbano atraiu em grande parte a massa popular que vivia em áreas rurais, o que foi denominado como “surto de urbanização”.

Se por um lado, a sociedade agrária buscou a urbanização como forma de organização de vida e trabalho, mais tarde essa mudança veio configurar padrões extremos e desencontrados de organização social, considerando-se que a dimensão espacial e geográfica não planejada foi fator de oposição à qualidade de vida encontrada no meio rural.

Preconceitos de ordem racial, étnico, religioso e políticos também foram detectados face às relações múltiplas de indivíduos diversificados em um mesmo ambiente, ou seja, um misto entre realidades e ilusões cosmopolitas.

Na nova dinâmica da vida urbana, a **tecnologia**, a **informação** e o **acesso direto** ao **conhecimento** são os fatores chaves que desencadearam as grandes transformações sociais, favorecendo a formação de um **sistema urbano em rede**, ou seja, uma nova forma de organização da gestão dos assuntos metropolitanos, interligando e cooperando para a capacitação e a produção de bens e serviços.

Como já exposto, esse fenômeno é em parte atribuído à Revolução da Tecnologia da Informação, a qual inaugurou a chamada **Era da Informação**, uma revolução causada pelo advento do conhecimento e da informação processados pela tecnologia. Neste contexto social, eis que surge a **Sociedade de Informação**, em substituição às formas rudimentares de processamento da comunicação, assim colocado:

O termo *sociedade de informação* enfatiza o papel da informação na sociedade. Mas afirmo que a informação, em seu sentido mais amplo, por exemplo, como comunicação de conhecimentos, foi crucial a todas as sociedades, inclusive à Europa medieval que era culturalmente estruturada e, até certo ponto, unificada pelo escolasticismo, ou seja, no geral uma infra-estrutura intelectual. Ao contrário, o termo informacional indica o atributo de uma forma específica de organização social em que a geração, o processo e a transmissão da informação tornam-se as fontes fundamentais de produtividade e poder devido às novas condições tecnológicas surgidas nesse período histórico (CASTELLS, 1999, 46).

Agindo como suporte, transformando as tecnologias industriais em tecnologias da informação, a base material dessa revolução é a própria sociedade com seu consumismo, manipulando a capacidade de produção e distribuição de bens e capitais.

A capacidade do desenvolvimento da comunicação em redes, em verdade, só se tornou possível graças aos avanços das telecomunicações e, em especial, às tecnologias inauguradas pelos computadores, na década de 70<sup>5</sup>.

Conexões de transmissão tradicional da informação foram sendo adaptadas a uma série de usos cada vez mais sofisticados da tecnologia digital.

Segundo o significado literal dos elementos formadores das Redes “Conhecimento é um conjunto de declarações organizadas por fatos ou idéias, apresentando um julgamento ponderado ou resultado experimental que é transmitido a outros por intermédio de algum meio de comunicação, de alguma forma, sistemática. Assim, diferencia-se conhecimento de notícias e entretenimento” (BELL apud CASTLLES, 1999, v.1:45).

PORAT (1999) <sup>6</sup>, de forma simples e direta, conceitua que “informação são dados que foram organizados e comunicados”.

Agregando conhecimento e informação e considerando o meio de repasse destes, BROOKS (1999) <sup>7</sup> define a tecnologia pelo “uso de conhecimentos científicos para especificar as vias de se fazerem às coisas de uma maneira reproduzível”. E, na junção de todos os significados, BRAUDEL (1999) <sup>8</sup> define que, “a tecnologia não determina a sociedade: incorpora-a. Mas a sociedade também não determina a inovação tecnológica: utiliza-a”.

Precedentes históricos do desenvolvimento das formas de comunicação são encontrados na fase remota da descoberta da imprensa, na China, no final do século VII, e na Europa, no século XV, momentos em que houve verdadeira revolução na dimensão sociológica das comunicações com o impacto proporcionado pelo acesso direto da informação, assumindo nova formatação, como já mencionado, pela *sociedade de informação*.

---

<sup>5</sup> O microcomputador foi inventado em 1975, e o primeiro produto comercial de sucesso foi o Apple II, foi introduzido no mercado em 1977, época em que a Microsoft iniciou sua produção de sistemas operacionais para microcomputadores.

<sup>6</sup> idem, 1999:45.

<sup>7</sup> bis in idem, 1999:49.

<sup>8</sup> \_\_\_\_\_, 1999: 53.

Podemos desta forma afirmar que, a Era da Informação transformou os elementos técnicos da sociedade industrial. Está claro que o surgimento da sociedade em rede está ligado necessariamente ao **desenvolvimento das novas tecnologias**, que substituiu máquinas por informações, na tentativa de reorganizar o próprio poder.

Em outras palavras, gerar conhecimento pela transmissão da informação sem limites geográficos e num tempo real é o que de fato representa “ter o poder” na Era da Informação.

A evolução da qualidade de vida em sociedade começou a depender da capacidade de **gerar, processar e aplicar a informação baseada no conhecimento**, transformando-o em processo produtivo de organização social.

Por esta razão, a emergência de um novo paradigma tecnológico modificou a percepção social local abrindo a mentalidades dos atores sociais da necessidade de integração global.

A produção moderna (social, econômica, política) é global e informacional, difundida por redes de conexão entre agentes econômicos que sobreviveram à passagem do sistema industrial ao informacional.

### **3. As transformações do Estado-nação: soberania e poder compartilhados em Redes Globais**

Com o fim da Guerra Fria e o fenecimento do sistema do Terceiro Mundo marcado pela queda do Muro de Berlim em 1989, o vetor central das relações internacionais organizado em dois blocos – o capitalista e o socialista – deslocou-se para o mercado, com suas leis e princípios econômicos, dando lugar a uma **Nova Ordem Mundial**, agregada à nova concepção de poder político e soberania compartilhada, fatores impulsionados pela proliferação da constituição de Organizações Internacionais, a partir na segunda metade do século XX, notadamente, as de Integração, tornando os Estados mais receptivos aos fluxos da globalização, estimulando, em contrapartida, o surgimento de novos atores internacionais.

Mudanças de paradigmas nas relações internacionais explicam a relação entre Estado e seus entes subnacionais, os quais se tornaram mais permeáveis às interações transnacionais, demonstrando que o cenário internacional como um todo vem se modificando ao longo do tempo, e que o Direito Internacional Público, mais especificamente, o Direito Comunitário, ramo autônomo do Direito<sup>9</sup>, apresenta conteúdo normativo de maior participação social, a partir do momento em que governos subnacionais passam a ser partes integrantes neste processo.

Percebe-se, contudo, que o poder político está sendo **reconfigurado** quando os **governos subnacionais** assumem prerrogativas e ocupam espaços deixados pelo governo central, e por esta razão, a compreensão da conjuntura internacional contribui para demonstrar que elementos como globalização e os processos de integração econômica regional não derivam apenas da vontade política momentânea de alguns governantes, mas da necessidade de afirmação de novas estratégias das políticas de Estado e de Governo, bem como para o engajamento das populações aos acontecimentos globais, de forma mais direta e acessível.

O termo **governança** surge no debate internacional pela questão da redefinição da relação entre Estado e mercado, a partir da crise do modelo do Estado de Bem-Estar Social dos países da OCDE<sup>10</sup> e do Estado desenvolvimentista da América Latina e África.

Para organizações multilaterais de caráter político, o termo governança foi associado à idéia de **articulação** entre as instituições governamentais e a sociedade, dentro de uma lógica democrática. Nesse sentido, a definição de governança passou a indicar o estabelecimento e funcionamento das regras do jogo destinadas a definir práticas sociais, a atribuir papéis e a conduzir as interações dos diferentes atores e as diferentes dimensões da atitude humana (YOUNG, 1994 apud CAMARGO, 1999: 239).

---

<sup>9</sup> Para alguns autores, como Jose Souto Maior Borges, o Direito Comunitário é um ramo autônomo originado do “Direito Europeu *stricto sensu*”, e não pode ser classificado como uma subdivisão do Direito Internacional Público, mesmo que na sua origem, seja derivado de tratados internacionais. Suas normas e diretrizes possuem primazia sobre os ordenamentos jurídicos dos Estados-Membros da União Européia, em razão da atribuição da *supranacionalidade* aos órgãos institucionais que as elaboram. De forma diferente, o Direito da Integração, apesar de estar sistematizado por princípios e possuir produção legislativa própria, suas leis, resoluções, diretrizes etc, apesar de possuírem aplicação simultânea, não são dotadas de supranacionalidade, pois o Direito da Integração não dispõe de primazia sobre os Estados-Membros, tal como ocorre no caso do Mercosul.

<sup>10</sup> Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

Nesse contexto, três elementos chaves do cenário internacional influenciam fortemente a Governança face o Sistema Global, quais sejam a **Globalização**, a **Integração Regional** e a **Democratização**, os quais passam a serão analisados nos itens seguintes.

As fronteiras territoriais não significam mais como antes impedimentos para a formação de relações entre Estados. O aspecto geográfico encontra-se de certa forma suprimido pela cultura virtual e pelo acesso a lugares distantes em tempo real. Em contrapartida, o multilateralismo das relações internacionais, com a transnacionalização da produção, capitais e serviços são fonte de coesão social para as instituições públicas e seus governantes.

As Redes Globais representam para os Estados, a oportunidade de associação com novos atores sociais, dentre eles, instituições não-governamentais. Agora, num movimento inverso,

Da sociedade nacional passamos à sociedade global. Em vez de optar entre capitalismo ou socialismo, o multipolarismo predomina sobre as relações, pois quando o Estado-nação se debilita, devido ao alcance e à intensidade do processo de globalização das sociedades nacionais, emerge outra realidade, uma sociedade global, com suas relações, processos e estruturas. Trata-se de uma totalidade histórico-social diversa, abrangente, complexa, heterogênea e contraditória, em escala desconhecida (IANNI, 1998:51).

O novo paradigma tecnológico das comunicações utilizado no acesso da informação e do conhecimento, ao modificar a sociedade, também provocou mudanças nas instituições governamentais. A formação da sociedade em rede e depois, das redes governamentais contribuiu para a descentralização organizacional das funções precípuas do Estado.

### **3.1. Redes Governamentais**

Os Estados deixaram de ser os únicos atores do cenário internacional e o mundo, de certa forma, passou a ser visto como uma “*empresa global*”, permitindo o incentivo de diversos países pela busca de maiores espaços e competitividade, reação esta na qual tudo passou a girar em torno da economia, sobretudo, após o colapso do sistema comunista e a emergência do neoliberalismo.

Participaram também desse novo processo globalizado, as organizações econômicas regionais, as empresas multinacionais, as organizações não-governamentais, e além dos Estados, o indivíduo que também passa a ser considerado sujeito de Direito Internacional.

Um dos efeitos dessa nova fórmula global foi à aproximação dos povos pela transferência de tecnologia, a exportação de capitais e técnicas de gestão, provocando a mudança de comportamentos e da produção, permitindo o surgimento de “*produtos globais*” diante da facilitação do intercâmbio comercial. Com isso, não há outro assunto que tenha merecido maior atenção nos últimos vinte anos do que a formação de uma nova estrutura de poder marcada pela redução dos atributos de soberania dos Estados em prol do estabelecimento de comunicações em rede, propiciadas em grande escala pelo fluxo da *Globalização*.

Segundo SEITENFUS (2004:175/176), a globalização encontra sua primeira aplicação na identificação da existência de uma demanda que não se restringe unicamente ao espaço territorial dos Estados. Assim, quatro definições, segundo sua doutrina nas relações internacionais podem ser propostas:

Em 1983, Theodore Levitt propôs a expressão para designar a convergência de todos os mercados. Globalização e tecnologia seriam os dois principais fatores que moldariam as relações internacionais. A gestão de Levitt aplicava-se à gestão das empresas transnacionais e concerneria às trocas internacionais.

Em 1990, Kenichi Ohmae estendeu a noção para o conjunto da cadeia de criação de pesquisa e desenvolvimento (P&D). Em um primeiro momento, as empresas exportariam a partir de sua base nacional, depois estabeleceriam um sistema de vendas e, posteriormente, de produção, no exterior.

A terceira definição da globalização decorreu da precedente, na medida em que as empresas transnacionais definiram segundo seus interesses as regras do jogo impostas anteriormente pelos Estados. Saímos do campo da gestão interna das empresas transnacionais e ingressamos na arquitetura do sistema internacional. Passamos da micro para a macroeconomia, das regras de boa gestão privada para a identificação de políticas econômicas e para a própria redefinição do papel das instituições nacionais. substituir o de Bretton Woods.

A quarta definição indicou a transformação da economia. Até então esta era internacional, pois sua evolução dependia da interação dos processos infra-Estado-nação. A atualidade assiste à emergência de uma economia globalizada na qual as economias nacionais seriam decompostas e depois rearticuladas no seio de um sistema internacional. Tal definição é mais geral e sistêmica e indica que os governos perderam qualquer capacidade para influenciar a evolução da economia nacional e que os territórios submetidos ao modelo apresentam grande interdependência.

Para regulamentar as novas atividades globais foi necessário propiciar a adoção de **mecanismos jurídicos** que pudessem regulamentar as negociações internacionais comerciais, o que tem sido feito, principalmente, por meio da celebração de tratados internacionais pelos sujeitos de Direito Internacional, em especial, pelas Organizações Internacionais de Integração, com a criação de conceitos, princípios e regras de harmonização do mercado mundial, a qual sugere a *cooperação* como uma nova forma de gestão econômica e social.

Uma das estratégias de cooperação internacional mais específica foi a **INTEGRAÇÃO DAS ECONOMIAS NACIONAIS**, com esforços voltados à redução regional das barreiras alfandegárias e tarifas aduaneiras, pela adoção da “*cláusula da nação mais favorecida*”, a qual passou a desestimular demais acordos bilaterais discriminatórios.

### 3.1.1. Integração e Regionalismo

Primeiramente, é necessário distinguir **integração** de **cooperação**. De acordo com CELLI (2006):

a **integração** é uma resultante do fenômeno político, econômico e social, com objetivos ambiciosos que levam à unificação, à uniformização, à harmonização das políticas de base comerciais e monetárias, requerendo, em contrapartida, a cessão de parcelas significativas de soberania dos Estados, para favorecer a primazia de um ordenamento jurídico.

Em contrapartida, a **cooperação** apresenta-se com *metas mais modestas, sem a necessária cessão política de soberania, porém, tudo vai depender dos objetivos a serem alcançados, seja por sujeitos públicos ou privados.*

Com estas definições, resta claro que a **integração econômica** constitui um **aprimoramento da cooperação econômica**, posto que se diferenciam em razão da profundidade do comprometimento de seus objetivos comuns:

Entende-se então por **integração econômica** um processo de eliminação de barreiras, principalmente alfandegárias, entre dois ou mais países, que obstaculizam os fluxos de mercadorias, serviços, fatores de produção. O principal objetivo do estabelecimento de um processo de integração consiste na criação de mercados mais amplos, pressupondo que maiores operam de formas mais eficiente. Vários são os motivos que levam os países a aderirem aos blocos de integração. Entre os motivos, destacam-se a possibilidade de ampliar esses mercados. Contudo, essa ação pode resultar no aumento da concorrência, hipótese plenamente previsível. Do ponto de vista

econômico, o comércio regional seria intensificado por meio de dois efeitos: o do desvio de comércio, ou seja, a substituição dentro da região ou bloco, das fontes de abastecimento tradicionais e a criação de comércio, isto é, a substituição de abastecimentos locais por importações de membros do bloco regional por meio de maior especialização. A integração como estado ou situação seria o resultado final a que se chegaria, uma vez abolidas as várias formas de discriminação entre as economias nacionais participantes (CELLI, 2006).

Ainda na linha da Teoria Geral da Integração, os Estados que por meio de um Tratado Internacional estabelecem uma aproximação econômica entre si, buscam, melhor alocação dos fatores de produção e dos recursos disponíveis, pela diminuição dos custos de produção e uma melhoria na qualidade dos bens produzidos, com ganhos em economia de escala, visando uma melhor capacidade de inserção no cenário internacional.

As organizações internacionais de integração são associações de países que estabelecem relações econômicas privilegiadas entre si, criando os chamados blocos econômicos, ao quais percorrem fases dentro *do* processo de integração econômica, classificadas nas seguintes etapas: (1) zona de livre-comércio; (2) união aduaneira; (3) mercado comum; (4) união econômica e monetária; (5) união política (política externa comum).

### **3.1.2. Redes Verticais e Redes Horizontais**

Podemos afirmar que a Era da Informação causou uma **crise de legitimidade do poder**, provocando o esvaziamento de boa parcela de soberania do Estado-Nação.

O tradicional modelo político que considerava o poder estatal soberano e absoluto é hoje um critério obsoleto e inaplicável à dinâmica global, onde os Estados buscam associar-se em blocos, organizações internacionais e por meio de tantos outros acordos políticos e econômicos que permitam o acesso amplo ao mercado de seus “produtos globais”.

As Redes Globais representam para os Estados a oportunidade de associação com novos atores sociais, dentre eles, instituições não-governamentais. A formação da sociedade em rede e depois, das redes governamentais contribuiu para a descentralização organizacional das funções precípua do Estado.

A globalização favorece a formação de redes governamentais.

Os Estados nacionais optam por fazer parte destas redes globais, seja por meio da cooperação intergovernamental (redes horizontais), ou pela concessão da primazia em organizações internacionais supranacionais (redes verticais).

A lógica global das redes governamentais inclui a participação do Estado-nação, ainda que alguns teóricos sustentem que, consoante o modelo clássico como fora constituído, hoje ele não existe mais.

Porém, a par deste segmento que apóia o **“fim do Estado-nação”**, que, entretanto, não representa a maioria, a associação de Estados em redes governamentais é muito mais complexa do que o sistema da formação da sociedade em rede.

O período Pós-Guerra Fria instaurou o multilateralismo das relações globais, com o surgimento de uma nova noção de segurança global (regimes internacionais de cooperação), sendo este impulso às mudanças na área da tecnologia militar outro fator que também comprometeu a capacidade de autonomia do Estado-Nação face à proliferação de armamentos nucleares, químicos e biológicos<sup>11</sup>.

Novas formas de organização surgem para aplicar o que alguns denominam por “intervenção descentralizada”, característica dos novos movimentos sociais em rede, que compartilham códigos culturais de comunicação e instauram novas formas de organizar o poder e a política estatal.

A Organização Mundial do Comércio foi criada no intuito de compatibilizar o livre comércio de certas restrições comerciais por meio de mecanismos internacionais de negociações.

A Organização das Nações Unidas (ONU) trabalha desde sua criação para estabelecer a paz no uso de seu novo poder de polícia, se preciso for, colocando-se como a sede das principais conferências globais sobre temas da agenda 21: direitos humanos, meio ambiente, controle populacional, mudanças climáticas, crianças, mulheres, cidades etc.

A OTAN do pós-Guerra Fria administra a força militar nas condições que lhe restaram e, nesse compasso, seguem tantas outras Organizações Internacionais que

---

<sup>11</sup> O nascimento da informação não só como conceito, mas também como ideologia, está inextricavelmente ligado ao desenvolvimento do computador durante os anos da guerra e no período imediatamente posterior. A ocasião e o ritmo de crescimento indicam a estreita relação entre o computador e as necessidades militares crescentes do Ocidente, sobretudo da forma como eram interpretadas nos Estados Unidos. Componentes fundamentais do computador, como os circuitos elétricos miniturizados, foram desenvolvidos pelos americanos para usos militares específicos durante a Segunda Guerra Mundial – neste caso, os detonadores remotos de bombas. O computador eletrônico digital em si surgiu principalmente para realizar cálculos balísticos e as análises que resultaram na bomba atômica. (KUMAR, 1997:19)

demonstram a internacionalização das políticas do Estado para o estabelecimento de um “governo global”.

O Estado, todavia, não desaparece nesta gestão compartilhada de poder, mas é necessariamente redimensionado em sua expressão política, com a participação de governos locais e regionais em ações internacionais, que, mesmo não possuindo garantias e recursos suficientes, são compensados pela flexibilidade de novas formas de gestão, como explica a análise:

A ordem internacional dos dias de hoje caracteriza-se pela persistência do sistema do Estado soberano e o desenvolvimento de estruturas múltiplas de autoridade. Existem sérias objeções quanto a esse sistema híbrido. Fica aberta a questão sobre a real capacidade de o sistema oferecer soluções aos problemas fundamentais do pensamento político moderno, que se tem ocupado, entre outras coisas, da lógica e dos princípios da ordem e da tolerância, da democracia e da responsabilidade e do governo legitimado (HELD apud CASTELLS, 1999, v.2:352).

Esse novo sistema de poder é caracterizado pela pluralidade das fontes de autoridade, sendo o Estado-Nação apenas uma dessas fontes. A descentralização da esfera de poder absoluto para uma soberania compartilhada torna complexa a problemática sobre quais seriam de fato as fontes legítimas de poder que se contrapõem diretamente com outros fluxos de poder de uma sociedade em rede,

Constata-se que os Estados contemporâneos, enquanto entidades de natureza eminentemente territorial, estão em contradição com a estrutura espacial da economia globalizada, que criou “espaços funcionais”, formados por redes de relações financeiras e comerciais, que envolvem “cidades mundiais” e empresas multinacionais, as quais conseguem em sua atuação, sobretudo em razão do progresso da tecnologia, escapar ao controle dos países em que operam (MURPHY apud LEWANDOWSKI, 2004: 259).

Examinando separadamente os fatores que contribuíram para a descentralização do poder em escala global, percebemos que a formação das redes governamentais (*Government Networks*) foi fortalecida pelo reconhecimento da atuação dos mecanismos de governança global (*Global Governance*<sup>12</sup>).

---

<sup>12</sup> O significado de Governança Global está bem explicado nesta passagem de NUSCHELER (2002:161): *Global governance is not a project involving only governments or international organizations as instruments of the world's states. What is new about the conception advanced by the Commission on Global Governance, the one that distinguishes it from all others, is that it calls not only for more state-organized multilateralism but also for conception of governmental and nongovernment actors from the local to the global level.*

As Organizações Internacionais são os exemplos mais apropriados do exercício simultâneo dos mecanismos de governança e governabilidade em Redes.

O componente “governança” surge neste contexto como sendo a nova proposta para alargamento das relações do Estado e sistemas governamentais de comando.

As **redes governamentais**, para SLAUGHTER (2004:132), estão classificadas em **horizontais e verticais**. A desagregação do poder estatal e a implementação dos mecanismos de governança global permitiram a emergência da regulamentação das atividades judicial, executiva e legislativa do Estado por meio de redes governamentais, estas construídas a nível nacional, regional e internacional.

Na intenção de criar a interdependência entre instituições localizadas em diferentes regiões geográficas, numa dimensão horizontal, ou seja, em sistema de cooperação e coordenação sem sobreposição de hierarquias ou poder, entidades internacionais foram constituídas em sistemas denominados “Redes das Redes” (Networks of Networks), integrando as economias, deliberando e socializando a atuação do governo. Nesta categoria estão inclusas a APEC, a OECD, a Commonwealth e a North System.

Cada uma destas entidades significa a junção de redes governamentais cujas relações estão baseadas no desenvolvimento estatal pelo poder da informação.

As **Redes Verticais** surgem com o aperfeiçoamento dos processos de integração econômica pela formação dos blocos regionais, em especial aqueles que conseguem instituir na aplicabilidade de suas normas, a “supranacionalidade”, ou seja, o respeito pela primazia da aplicação do direito comunitário da Organização Internacional sobre o direito interno dos Estados Nacionais, como ocorre no caso da União Européia e a Organização Mundial do Comércio (OMC).

A supranacionalidade seria o “real power” apenas encontrado nas Redes Verticais, em paradoxo às Redes Horizontais. Entretanto, cada um destes sistemas em redes é melhor aplicado sempre considerando-se as condições políticas e econômicas dos Estados que se associam.

Há grande diferença entre o sistema em **rede horizontal** (intergovernamental) e o vertical (supranacional), em especial no que concerne às relações de poder e à capacidade política de cessão de soberania. Gerar ou não vínculos de interconexão (em redes) não é mais importante do que tornar os Estados menos dependentes em suas relações internas e internacionais que afetam o poder de auto-determinação dos povos.

#### 4. Espaços Urbanos e as Redes de Cidades

Sabe-se que Roma, após o incêndio provocado por Nero, foi objeto de cuidados urbanísticos. Previu-se que, na reconstrução da Urbe, se criassem ruas e vias largas, que fosse limitada a altura dos edifícios e que se estabelecessem praças amplas e se guardasse distância, em relação ao prédio existente, de até cem pés. (...) Essas características mantiveram-se na Idade Média, apesar do espírito anti-urbano dessa época. Mas foi na Idade Média que começaram a surgir algumas normas jurídicas urbanísticas. Na Renascença, houve preocupação com o embelezamento dos palácios e construções urbanas. Arruamento, estabelecimento de praças, alinhamentos dos edifícios são exigências urbanísticas que existiram na antiguidade clássica (...). Tratava-se, no entanto, de um urbanismo primitivo e empírico (SILVA,1995:22)<sup>13</sup>.

O fenômeno urbano começou a se manifestar de forma significativa a partir do Século XIX, apesar de registros históricos demonstrarem que, já na Antiguidade, época datada por volta de 3.500 a.C., as primeiras civilizações estabeleceram-se às margens dos Rios Tigres e Eufrates, formando comunidades locais na Antiga Mesopotâmia.

A urbanização é uma herança da sociedade industrializada. Cidades europeias e norte-americanas tornaram-se industrializadas a partir do desenvolvimento econômico do modelo capitalista de produção. No Brasil, o fenômeno urbano vincula-se à política de ocupação e povoamento da colônia<sup>14</sup> e sua evolução aos ciclos econômicos brasileiros<sup>15</sup> (SILVA, 1995:17)<sup>16</sup>.

---

<sup>13</sup> Narrativa histórica de SILVA, Jose Afonso. *In O Direito Urbanístico Brasileiro*. São Paulo: Malheiros: 1995, p.22.

<sup>14</sup> Na colônia, os núcleos urbanos ou vilarejos resultaram da ação urbanizadora das autoridades coloniais; (...) a formação de cidades e vilas é sempre um ato de iniciativa oficial. Essa política continuou a ser praticada no Império através das colônias militares no interior do País e de núcleos de colonização nos Estados. Os aglomerados urbanos só se desenvolviam espontaneamente no litoral, em virtude do tipo de economia prevalente, voltada para o comércio exterior, até o ciclo do café. (SILVA, 1995:17)

<sup>15</sup> As cidades brasileiras desenvolveram-se basicamente ao longo da costa marítima sob a influência da economia voltada para o exterior. Algumas malhas urbanas firmaram-se por influência da mineração (Minas e Goiás), outras sob a influência da cana-de-açúcar no Nordeste e das vacarias do Sul. A construção de Brasília e a conseqüente mudança da Capital atraiu a urbanização ao interior, sem embargo de a concentração industrial no triângulo São Paulo – Rio – Minas refrear essa atração. (SILVA, 1995:18).

<sup>16</sup> Nesse sentido: Com a expedição colonizadora, Martim Afonso funda São Vicente, dando início à formação de vilas e povoados, de sorte que, à época da instalação do Governo Geral (1549), já tinham

Na construção do conceito urbanístico de cidade, por primeiro, observa-se que nem todo núcleo habitacional pode receber o título de urbano, pois existem requisitos a serem preenchidos a fim de que um centro populacional possa ser considerado *urbano*.

Para SJOBERG (1972), da formação das primeiras cidades às atuais metrópoles urbanas<sup>17</sup>, podemos verificar a existência de três fases de urbanização, considerando a evolução dos tempos e a inclusão de fatores de transformação social, quais sejam:

- a) A inicial resume-se ao pré-urbano, representada pela *sociedade gentílica*, formada por pequenos grupos homogêneos e auto-suficientes, dedicados inteiramente à busca de alimentação. Apresentam como característica comum uma base familiar, constituindo clãs ou gentes, o que proporcionou o aparecimento de agrupamentos mais complexos, como as tribos e, mais tarde, as confederações de tribos.
- b) Em segundo momento, surge o aparecimento da cidade, o que corresponde ao período do advento da *sociedade pré-industrial*, quando já se dispunha da metalurgia, do arado e da roda, elementos capazes de multiplicar a produção e facilitar as distribuições; ressalta-se a presença da palavra escrita. Foi nesse contexto que as primeiras cidades se desenvolveram, como Eridu, Erech, Lagash, Dish, Ur, Uruk (na Suméria); Daro, Harapp, no vale do Indo (Paquistão); Khontaton (Faraó Amenófis IV), no Egito; Babilônia, na Mesopotâmia, com seus jardins suspensos, seus palácios e templos e seu traçado irregular. Depois: Roma, Atenas, Tebas, modelos de cidades antigas, diferentes das cidades de hoje, porque eram cidades-estados. Nas Américas, contam-se as cidades dos Maias (Tical, na Guatemala), dos Astecas (Teotihuacán, no México) e dos Incas (no Peru). A cidade, então, era uma ilha urbana no meio de um mar rural.
- c) Por fim, instaura-se uma nova forma de aglomeração humana, em prol da *cidade industrial moderna*, uma organização humana complexa, caracterizada pela educação de massa, influenciada pelo avanço tecnológico que usa novas fontes de energia e comunicação.

A densidade demográfica, as profissões urbanas como comércios e manufaturas, uma economia urbana permanente e a existência de camada urbana com produção, consumos e direitos próprios são elementos que moldam o conceito urbano de cidade.

---

sido fundados 16 povoados e vilas no litoral brasileiro, e Tomé de Souza chega e funda a cidade de Salvador.

<sup>17</sup> Urbanismo é o conjunto de medidas estatais destinadas a organizar os espaços habitáveis, de modo a propiciar melhores condições de vida ao homem na comunidade (MEIRELLES, 1994:379).

Para o Direito Brasileiro, aos elementos supracitados genericamente, agregam-se os indicadores políticos, na formação de um conceito para cidade, a saber:

O centro urbano, no Brasil, só adquire a categoria de cidade quando o seu território se transforma em Município. Cidade, no Brasil, é um núcleo urbano qualificado por um conjunto de sistemas político-administrativo, econômico não-agrícola, familiar e simbólico como sede do governo municipal, qualquer que seja sua população. A característica marcante da cidade, no Brasil, consiste no fato de ser um núcleo urbano, sede do governo municipal (SILVA, 1995: 18).

Com isso, o urbano e o rural tornaram-se politicamente distintos, e a atividade urbanística passa a ser classificada como uma função pública, com o triplo objetivo de promover à população a harmonização, a ordenação e a humanização do espaço urbano.

Para cumprir esses objetivos, o Poder Público exerce suas prerrogativas e interfere no espaço público urbano, limitando a planificação urbanística através da intervenção nos direitos dos proprietários de áreas particulares, com o fim precípua de disciplinar a convivência urbana<sup>18</sup>.

Todavia, a senda do progresso traz consigo enormes problemas em relação ao desenvolvimento sustentável e à preservação do meio ambiente.

A *urbanização*<sup>19</sup> colabora de certa forma para transformar o espaço urbano sem uniformidade, por conta da desorganização social causada pela ausência planejada de áreas habitacionais, saneamento básico, empregos em escala igualitária etc.

A solução para estes problemas estruturais surge através da ação política local, cuja função é criar programas sociais que possibilitem a reorganização dos centros

---

<sup>18</sup> Nesse sentido: SILVA, José Afonso. *Direito Urbanístico Brasileiro*, São Paulo: Malheiros, 1995, p. 61: “A atividade urbanística é uma função do poder público que se realiza por meio de procedimentos e normas que importam em transformar a realidade urbana”.

<sup>19</sup> Em sentido contrário, porém, esclarecedor: MEIRELES, Hely Lopes, *Direito Municipal Brasileiro*, São Paulo: Malheiros, 1994, p. 378: “O urbanismo prescreve e impõe normas de desenvolvimento, de funcionalidade, de conforto e de estética da cidade, e planifica suas adjacências, racionalizando o uso do solo, ordenando o traçado urbano, coordenando o sistema viário, e controlando as construções que vão compor o agregado humano – a urbe.

urbanos, tarefa desempenhada pela atividade administrativa conhecida por *urbanificação*<sup>20</sup>, na compreensão exata do significado e utilidade dos espaços urbanos.

#### 4.1. Teoria de Espaço de Fluxos, por Manuel Castells

A Teoria de Espaço de Fluxos apresentada por Manuel Castells na obra *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura, Volume I, A Sociedade em Rede*, p. 403, está voltada ao significado social do espaço e do tempo na sociedade em rede.

Esta teoria está estruturada por (1) conceito geral, (2) caracterização de seus elementos principais, (3) identificação das camadas de formação em rede, dos quais partem da existência de (4) premissas baseadas na substituição do espaço de lugares pelo espaço de fluxos, em razão da adoção do novo paradigma tecnológico das “tecnologias de informação”.

Conceitua-se por espaço de fluxos “uma organização material das práticas sociais de tempo compartilhado que funcionam por meio de fluxos” (CASTELLS, 1999, V.1: 436). Na caracterização de seus elementos, adotamos as seguintes definições:

**Espaço** é uma expressão da sociedade. (...) um produto material em relação a outros materiais – inclusive as pessoas – as quais se envolvem em relações sociais historicamente determinadas que dão ao espaço uma forma (CASTELLS, 1999, V.1:435).

**Fluxos** representam seqüências intencionais, repetitivas e programáveis de intercâmbios e interação entre posições fisicamente desarticuladas, mantidas por atores sociais (CASTELLS, 1999, V.1: 436).

**Lugar** é um local cuja forma, função e significado são independentes dentro das fronteiras da contigüidade física (CASTELLS, 1999, V.1: 447).

---

<sup>20</sup> O termo urbanificação foi cunhado por Gaston Bardet, para designar a aplicação dos princípios do urbanismo, advertindo que urbanização é o mal, mas a urbanificação é o remédio (SILVA, 1995:21).

Para camadas formadoras, a **teoria do espaço de fluxos** considera a existência das mesmas em três níveis relacionais:

- 1º) o suporte material do espaço de fluxos<sup>21</sup>;
- 2º) os nós<sup>22</sup>;
- 3º) organização espacial das elites dominantes<sup>23</sup>.

Quanto às premissas relativas ao espaço de lugares<sup>24</sup> vs. espaço de fluxos, considera-se:

- a) Os lugares não desaparecem, mas sua lógica e seu significado são absorvidos na rede (CASTELLS, 1999, V.1: 437).
- b) Cada rede define seus locais com suas funções e hierarquias de cada local e segundo as características do produto ou serviço a ser processado na rede (CASTELLS, 1999, V.1: 439).

Em linhas gerais, podemos explicar que o espaço organiza o tempo na sociedade em rede, estando ambos sob constante influência dos novos paradigmas tecnológicos da informação. Esta inovadora lógica espacial está baseada nas transformações dos padrões de localização da produção industrial, na qual os fluxos substituem os lugares.

Dois fatores devem ser considerados, de forma especial, para a adoção de novos padrões de localização da produção, quais sejam: (1) a evolução da cidade em sua perspectiva urbana e (2) a formação de um novo espaço industrial.

### **Fator 1 – interagir em *networking* é a receita da evolução do perfil urbano:**

Neste sistema, a interconexão global não deve excluir demais centros populacionais, ainda que estes estejam em diferentes escalas de alcance tecnológico.

<sup>21</sup> Trata-se da configuração espacial fundamental (circuitos eletrônicos), na qual os lugares não desaparecem, mas seu significado e lógica é absorvido nas redes.

<sup>22</sup> Nós considerados por “localização de funções estratégicas”. Nós (Centros de Comunicação) facilitam a hierarquia de organização de funções nas redes. Ainda podem ser considerados como os atores que formam as conexões.

<sup>23</sup> A forma fundamental de dominação de nossa sociedade baseia-se na capacidade organizacional da elite dominante (...) o espaço de poder e riqueza é projetado pelo mundo, enquanto a vida e a experiência das pessoas ficam enraizadas em lugares, em sua cultura, em sua história (CASTELLS, 1999:440).

<sup>24</sup> Lugares que não apresentam interação social e riqueza informacional.

Castells utiliza-se dos estudos da autora Saskia Sassen, explicando-nos que, de acordo com esta:

A combinação de dispersão espacial e interação global criou novo papel estratégico para as principais cidades. Além de sua longa história como centros de comércio e atividades bancárias internacionais, essas cidades agora funcionam em quatro novas formas: primeira, como pontos de comando altamente concentrados na organização da economia mundial; segunda, como localização chave para empresas financeiras e de serviços especializados; terceira, como locais de produção, inclusive a produção de inovação nesses importantes setores; e quarta, como mercados para os produtos e as inovações produzidas (SASSEN apud CASTELLS, 1999, v.1:410).

Da conjunção entre os movimentos de dispersão espacial e integração global, extraímos duas características importantes, as quais se complementam num sistema em rede: a flexibilidade e adaptabilidade às ações, isto porque:

A cidade global não é um lugar, mas um processo. Um processo por meio do qual os centros produtivos e de consumo de serviços avançados e suas sociedades auxiliares locais estão conectados em uma rede global embora, ao mesmo tempo, diminuam a importância das conexões, com base em fluxos da informação. (CASTELLS, 1999, V.1:412)

## **Fator 2 – o surgimento de um novo espaço industrial:**

A localização do pólo industrial passou a seguir os fluxos da comercialização da alta tecnologia, esta por sua vez representada fortemente pela MICROELETRÔNICA. Por exigência do mercado econômico, consideramos que

O novo espaço industrial caracteriza-se pela capacidade organizacional e tecnológica de separar o processo produtivo em diferentes localizações, ao mesmo tempo que reintegra sua unidade por meio de conexões de telecomunicações e da flexibilidade e precisão resultante da microeletrônica na fabricação de componentes (CASTELLS, 1999, V.1:412).

Em termos de conceituação, afirma-se que “o novo espaço industrial é organizado em torno de fluxos da informação que, ao mesmo tempo, reúnem e separam seus componentes territoriais” (CASTELLS, 1999, V.1:419).

Por fim, o que determina a instalação de um novo espaço industrial é a aplicação dos *meios de inovação*<sup>25</sup> na geração da *sinergia* em processos de produção industrial.

O novo espaço industrial corresponde ao suporte para existência de estruturas articuladas que exercem sua predominância, desde que estejam interconectadas em redes:

O surgimento de uma nova ordem mundial baseada não mais na força e no poder das nações, mas sim nas interações comerciais e financeiras que condicionariam os próprios interesses dos países e suas estratégias de ação (MARIANO: 2002).

## 4.2. Redes de Cidades

Redes de Cidades são modelos de cooperação horizontal formadas com o objetivo de proporcionar aos gestores públicos melhores oportunidades para que as cidades desenvolvam metas comuns. Existe entre as cidades participantes das redes uma sinergia privilegiada em termos de cooperação técnica e política.

A inserção internacional de governos subnacionais como participantes nas relações internacionais é fator determinante para o fortalecimento do Direito da Integração, gerando perspectivas para a evolução da ascensão das localidades. Com a expansão da integração, aumentam as possibilidades de participação de outras esferas de governo, sendo que uma das formas de atuação desses novos atores subnacionais pode ser feita por meio das “Redes de Cidades”.

“*Cities Network*” ou *Redes de Cidades* é o termo utilizado para o compartilhamento de informações, técnicas, novas formas de gestão urbana de tecnologias que promovem a cooperação de governos locais de forma interligada, propriamente denominada, “*em rede*”.

Administradores públicos percebendo a precariedade em lidar com problemas urbanos de natureza multidimensional agregaram-se à idéia em participarem de instituições que pudessem promover ao mesmo tempo a cooperação internacional e o

---

<sup>25</sup> “Conjunto específico de relações de produção e gerenciamento com base em uma organização social que, de modo geral, compartilha uma cultura de trabalho e metas instrumentos, visando gerar novos conhecimentos, novos processos e novos produtos” (CASTELLS, 1999, V.1:414).

desenvolvimento local de forma sustentável. Para tanto, a disposição de elementos mínimos, tais como a gestão pública conectada à Internet, já são indícios de que existe a possibilidade de uma cidade compartilhar contatos e experiências “*em rede*”.

As Redes de Cidades podem ser formadas a nível internacional e regional, apresentando sempre duas características essenciais, quais sejam, a *externalidade* e a *cooperação* de suas ações. A idéia da sua criação está vinculada com a idéia de *irmanamento de cidades*, a qual teve sua origem na Segunda Guerra Mundial, quando as cidades européias resolveram promover a integração entre si, com intuito de evitar o renascimento do revanchismo das grandes potências européias.

Em 1951, cinquenta prefeitos de cidades européias estavam convencidos de que não seria possível superar dificuldades sem unificar forças para a reconstrução da Europa, e com este movimento, fundaram o Conselho de Municipalidades e Regiões Européias, surgindo assim à idéia de *irmanamento*<sup>26</sup>, utilizada como referência a este tipo específico de cooperação entre cidades.

Atualmente funcionam aproximadamente cerca de quinze redes de cidades mundiais, como Sister Cities, European Sustainable Cities, Eurocities, International Network for Urban Development, World Association of Major Metropolises, World Federations of United Cities, International Union of Local Authorities, Organization of Islamic Capitails and Cities etc.

Regionalmente são citadas a Rede Mercocidades, o Comitê de Regiões da União Européia, a Arab Towns Organizations, Municipal Development Programme for Africa, US Asia Environment Programme, dentre outras.

Os elementos formadores das Redes de Cidades são basicamente: a **Rede**, a **externalidade**, esta no sentido de conexão da diversidade dos espaços geográficos envolvidos e por fim, a **cooperação** em escala urbana e regional.

Para CAPELLO<sup>27</sup> (2000) a Teoria das Redes de Cidades está organizada em três níveis: 1) reestruturação administrativa dos órgãos e dos agentes políticos; 2) política de

---

<sup>26</sup> Disponível na Internet no site [www.sister-cities.org](http://www.sister-cities.org)

<sup>27</sup> Roberta Capello é economista da Universidade de Molise, na Itália e obteve financiamento da União Européia para pesquisar a Healthy City Network, em parceria ao Comitê de Regiões da União Européia.

desenvolvimento local; 3) governos locais integrados em redes globais de comunicação, tecnologia e conhecimento.

Como já exposto, as cidades que se integram e interagem associadas em Redes alcançam vantagens para uma inserção internacional coordenada, bem como, de desenvolvimento local por meio de ações cooperativas com intercâmbio de experiências para uma melhor gestão municipal. Porém a “participação” define o grau de envolvimento das cidades com as Redes. Para tanto, outro aspecto de grande relevância é a questão da institucionalidade dos órgãos municipais.

As Redes de Cidades dependem das ações de gestores municipais para obter continuidade. Em virtude das trocas políticas dos governos em cada eleição, nem sempre a continuidade das cidades participantes das Redes está garantida. Geralmente, as Redes de Cidades desempenham duas funções, uma técnica e outra política, contudo esta última deve relevar as estratégias partidárias a fim de que um bem maior prevaleça, qual seja, o desenvolvimento urbano local e integrado no cenário global, através das Redes de Cidades.

O sistema de Governança vigente permite a articulação não-institucional dos órgãos que colaboram no fomento das ações das Redes em contexto internacional (em especial, os governos subnacionais). Porém, fica a advertência da ausência de reconhecimento jurídico destas relações internacionais entre cidades, haja vista governos locais não serem dotados de personalidade jurídica de Direito Internacional.

## **5. Considerações Finais**

As sociedades nacionais devem sua existência à pré-existência de um Estado que, dotado de poder supremo dentro de determinado território nacional, mantém a paz e evita a guerra. Dessa premissa concluímos que a paz, a ordem e a segurança somente podem prevalecer dentro de um Estado-nação, este dotado de seus elementos básicos: território, poder, soberania e população.

No *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* (1754), Rousseau teorizou que o homem, num primeiro momento, vivia em estado natural e assim era feliz.

Com a instituição da propriedade privada que perverte o estado natural do homem em instintos egoístas, os instrumentos sociais que eram compartilhados passam a ser usados como forma de domínio de uns contra os outros. A este estado de corrupção, Rousseau atribui a designação de *societè civile*. A sociedade civil durante muito tempo, em seu sinônimo foi conhecida por *sociedade política*, esta considerada não necessariamente civilizada.

O domínio dos fortes sobre os fracos, dos ricos sobre os pobres, dos espertos sobre os ingênuos, demonstra a inversão dos valores em escala social que, para a proteção do próprio indivíduo, seriam limitados pela instituição de uma República fundada sobre o contrato social.

O exercício do poder estatal desde então, vem sendo formulado de acordo com os tratados de direito público e de doutrina geral do Estado, porém, é na sociedade civil que encontra-se a justificativa principal para a concepção das formas de governo e do exercício do poder político.

Com a noção restritiva do Estado como órgão do poder coativo que permite a formação e assegura a persistência da grande dicotomia, concorre o conjunto das idéias que acompanharam o nascimento do mundo burguês: a afirmação de direitos naturais que pertencem ao indivíduo e aos grupos sociais independentemente do Estado e que como tais limitam e restringem a esfera do poder político e a descoberta de uma esfera de relações inter-individuais. (BOBBIO, 1999:33-34).

Marx revela a descoberta da sociedade civil através de suas instituições políticas, fundada sobre um contrato social, família e Estado. A mesma *societa civilis* também foi objeto de análise de tantos outros filósofos, como Kant<sup>28</sup> e Jean Bodin<sup>29</sup>.

---

<sup>28</sup> O homem deve sair do estado de natureza, no qual cada um segue os caprichos da própria fantasia e unir-se com todos os demais, submetendo-se a uma constrictão externa publicamente legal, vale dizer que cada um deve, antes de qualquer outra coisa, ingressar num estado civil (KANT, 1797).

<sup>29</sup> O Estado é a sociedade civil que pode substituir por si só sem associações ou organismos, mas não sem família (BODIN, 1576).

Para muitos, a questão seria se existiu uma sociedade política passível de ser chamada “Estado” antes dos grandes Estados territoriais, com os quais se faz começar a história do Estado moderno?<sup>30</sup>

Anos depois, podemos afirmar que o advento da Era da Informação causou uma crise de legitimidade do poder provocando o esvaziamento de boa parcela de soberania do Estado-Nação.

O tradicional modelo político que considerava o poder estatal soberano e absoluto é hoje um critério obsoleto e inaplicável à dinâmica global, onde os Estados buscam associar-se em blocos, organizações internacionais e por meio de tantos outros acordos políticos e econômicos que permitam o acesso amplo ao mercado de seus “produtos globais”.

Como já expusemos na introdução, o processo de globalização mudou o rumo do processo produtivo e a distribuição do capital assumiu uma dinâmica que foge do controle dos Estados, e com isso, as cidades assumiram papel estratégico em uma *nova geografia de poder*.

A atividade econômica global não se restringe mais ao território e as transações econômicas são feitas mais no espaço eletrônico, e é em minorias territoriais que se encontram as instituições e os atores que dão liga à globalização. Contudo, cabe ressaltar que a **globalização não retira do Estado a sua importância**, isto porque a globalização no âmbito das cidades, estados, departamentos e províncias ao passo que confere aos governos locais, maior relevância dentro do espaço político internacional, possibilita também o fortalecimento do próprio país, na somatória do desenvolvimento de cada uma das unidades que o compõe.

Teoricamente, o intervencionismo das autoridades subnacionais nos setores de atividades que transpassam as fronteiras nacionais é chamado por Earl Fry<sup>31</sup> de **globolocalismo**, fenômeno resultante da combinação de alguns elementos, como a proteção às coletividades locais em contra-ponto às assimetrias e desigualdades no âmbito do sistema nacional; a internacionalização crescente da população com a ampliação progressiva das esferas de ação dos comitês regionais; maior acessibilidade em matéria de estabelecimento de ligações internacionais.

---

<sup>30</sup> (BOBBIO, 1999:68)

<sup>31</sup> Disponível em [www.mercociudades.org/cursovirtualpara\\_gestores\\_públicos](http://www.mercociudades.org/cursovirtualpara_gestores_públicos)

O crescente desafio à soberania dos Estados está diretamente relacionado com o surgimento das redes globais de poder, bem como da sua influência sobre o exercício das atividades econômicas, políticas e sociais.

A crise de governabilidade agravada pela aparência do frágil controle do poder estatal propiciou abertura às novas formas de gestão baseadas em políticas de boa governança sobre as estruturas de poder, e desta vez, de forma não restrita às instituições do Estado, sendo colocada ao alcance de novos atores internacionais.

Na tentativa de reconstruir a hegemonia do poder, restaurando parcelas de sua legitimidade, **o Estado permitiu a descentralização do poder administrativo**, delegando ordens de comando às esferas regionais e locais, ou, ainda, em contrapartida, permitiu o desenvolvimento de instituições supranacionais. O entendimento sobre a definição e os limites do que seja *governo* e *governança* é fundamental, para o entendimento da existência de vínculos e ações de poder que não estejam sob os domínios da governabilidade.

Neste sentido, é que se conclui que os limites à soberania do Estado, no plano internacional e mesmo nacional, são decorrentes de circunstâncias que, com frequência, escapam à capacidade de intervenção de cada país, considerado individualmente, e também são o resultado do exercício da soberania dos Estados que compõem a ordem internacional, esta reconhecida como legítima por todos que dela participam, desde que fundada no Direito Internacional, e não na imposição dos interesses dos países mais fortes, econômica ou militarmente.

## 6. Referências

**ALBERT**, Michel. *Capitalismo contra Capitalismo*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

**ANDERSON**, Kim. **BLACKHURST**, Richard. *Regional Integration and Global Tradind System*. Great Britain: Harvest Wheatsheaf, 1993.

**BOBBIO**, Norberto. *Dicionário de Política*. 6ª ed. Trad. Carmem Varrialle. Brasília: Ed. da UnB, 1994.

**BRASIL**. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*.

**BROWNLIE**, Ian. *Princípios de Direito Internacional Público*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

**CAPELLO**, Roberta. *The city network paradigm: measuring urban network externalities*. Urban Cities, vol. 37, n. 11, 1925 – 1945, 2000.

**CASTELLS**, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. Vols. 1 – A Sociedade em Rede; 2 – O Poder da Identidade; 3 – O Fim do Milênio. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

**COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL**. *Nossa Comunidade Global. O Relatório da Comissão sobre Governança Global*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

**DALLARI**, Dalmo de Abreu. *O Futuro do Estado*. São Paulo: Saraiva, 2001.

**DOBROWOSKI**, Sílvio. *A Constituição no Mundo Globalizado*. Florianópolis: Diploma Legal, 2000.

**FARIA**, José Eduardo. *Direito e Globalização Econômica*. São Paulo: Malheiros, 1996.

**FERNANDES**, António José. *Direito Institucional Europeu*. Braga: Bertrand – Cruz, 1996.

**FREY**, Klaus. *Local sustainable development in the network society: the potencial of new information and communications technologies*. Rev Sociologia Política, Curitiba, n.21,2003.Disponível em:[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_artlex&pid=S010444782003000200011&Ing=es&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_artlex&pid=S010444782003000200011&Ing=es&nrm=iso) Acesso em 22 Mar 2007.

**GOEDERT**, Adriano Rogério. *Governança em rede de Desenvolvimento e a Experiência em Santa Catarina*. Florianópolis, 2006. 446f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção), Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, UFSC, 2005.

**GONÇALVES**, Alcindo F. *O Conceito de Governança*. Conpedi, 2005.

**HETTNE**, Björn. *In Search of World Order*. In *Global Governance in the 21<sup>st</sup> Century: Alternative Perspectives on World Order*. Stockholm, Sweden: Almqvist & Wiksell International: 2002. pg. 6-25.

**KELSEN**, Hans. *Teoría General del Derecho y del Estado*. 3 ed. Ciudad de México: UNAM, 1969.

**KUMAR**, Krishan. *Da Sociedade Pós-Industrial à Pós-Moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

**IANNI**, Octavio. *A Cidade Global*. In IANNI, Octavio. *A Era do Globalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996. pg. 67-93.

**LEITE**, Cristiane Kerches da Silva. *As Relações Internacionais dos Atores Subnacionais: Um Objeto em Construção*. In: InterRelações, Ano 6 – nº 23, p. 6-8. Outubro/2006. Publicação do Curso de Relações Internacionais da FASM.

**LEWANDOSWSKI**, Enrique Ricardo. *Globalização, regionalização e soberania*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

**MARIANO**, Karina L. Pasquariello. *O Estado de São Paulo como um ator internacional*. In São Paulo em Perspectiva, 16(2): 94-101,2002.

**MORGENTHAU**, Hans Joachim. *A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz* / Hans J. Morgenthau; tradução Oswaldo Biato da edição revisada por Kenneth W. Thompson São Paulo : Impr. Oficial , 2003.

**NUSCHELER, Franz**. *Global Governance, Development and Peace*. In KENNEDY, Paul. MESSNER, Dirk. NUSCHELER, Franz. *Global Trends and Global Governance*. London: Pluto Press: 2002. pg. 156-183.

**ODÉN**, Bertil. *Alternative Forms of International Governance and Development Cooperation*. In *Global Governance in the 21<sup>st</sup> Century: Alternative Perspectives on World Order*. Stockholm, Sweden: Almqvist & Wiksell International: 2002. pg. 184-202.

**ROSENAU**, James N. “*Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial*”. In: CZEMPIEL, Enerst-Otto; ROSENAU, James N. *Governança sem Governo*. Brasília: Editora Universidade de Brasília e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. pp. 11-46.

**SEITENFUS**, Ricardo. *Relações Internacionais*. Porto Alegre: Editora Manole, 2004.

**SIEYÈS**, Emmanuel Joseph. *A Constituinte Burguesa*. Org. Aurélio Wander Bastos. Rio de Janeiro: Liber Juris, 1986.

**SILVA**, Luiz Roberto. *Direito Econômico Internacional e Direito Comunitário*. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

**SILVA**, Jose Afonso da. *Direito Urbanístico Brasileiro*. São Paulo: Ed. MALheiros, 1995.

**SLAUGHTER**, Anne-Marie. “*A New World Order*”. United Kingdom: Princeton University Press, 2004.

**SJOBORG**, Gideon. *Origem e Evolução das Cidades*, no volume coletivo: *Cidades, A Urbanização da Humanidade*, 2ª ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

**STELZER**, Joana. *União Européia e Supranacionalidade: Desafio ou Realidade?* Curitiba: Juruá, 2000.

**VENTURA**, Deisy de Freitas Lima. *As assimetrias entre o Mercosul e a União Européia: os desafios de uma associação inter-regional*. Barueri, SP: Manole, 2003.